

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Decreto nº 37/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA POR IMPLEMENTO DE IDADE (PROPORCIONAL) a ANA GONÇALVES GERÔNIMO, RG n.º 6.426.489-3 PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/01/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 4 de maio de 2005.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI
PREFEITO MUNICIPAL

